

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.207**

**PROJETO DE LEI Nº 02/2023. EMENTA:** regulamenta o lançamento do imposto territorial predial urbano – IPTU do exercício de 2023, e demais tributos incidentes sobre todos os imóveis prediais e territoriais situados no município de Sertânia, o lançamento da Taxa de Licenciamento e Funcionamento – TLF (alvarás) e dá outras providências.

**PARECER**

A proposição em análise encontra-se redigida com clareza e observância da técnica legislativa adequada, atendendo, portanto, às exigências e condições de tramitabilidade e legalidade do art. 23, Inciso I “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2023.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

**Relator**

**Acompanho o voto do Relator:**

Antônio Tadeu de Queiroz Veras  
**Presidente**

José Damião da Silva  
**Membro**